



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

25 de novembro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 060/2020

DISPÕE SOBRE O  
EXPEDIENTE NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE  
2020 (SEGUNDA FEIRA) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA**  
**CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA**  
**VENTURA (PB)**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o feriado  
de emancipação política no dia 01 de  
dezembro de 2020, terça feira próxima.

**DECRETA** ponto facultativo  
o expediente do dia 30 de novembro de 2020  
(segunda-feira). Os servidores municipais  
deverão retomar suas atividades habituais na  
quarta feira dia 02 de dezembro de 2020.  
Ficam excluídos desta previsão os  
expedientes nos órgãos cujos serviços não  
admitam paralisação, tais como Unidades de  
Saúde, básicas e hospitalares, serviços  
limpeza pública, coveiros, dentre outros.

**Gabinete da Prefeita Municipal do**  
**Município de Boa Ventura-PB, 25 de**  
**Novembro de 2020.**

**MARIA LEONICE LOPES VITAL**  
**PREFEITA**